

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
PREFÁCIO	15
TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIO AOS SUCESSORES: REFLEXOS NA FAMÍLIA	19
<i>Luiz Kignel</i>	
<i>Julia Prado Affonso Moreira</i>	
1 Introdução	19
2 Os institutos de transmissão gratuita de patrimônio aos herdeiros	20
2.1 A sucessão <i>inter vivos</i> por meio da doação	20
2.2 A sucessão legítima e a testamentária	22
3 A diversidade nas estruturas familiares e suas implicações legais na transmissão de patrimônio	23
3.1 Famílias monoparentais	23
3.2 Famílias homoafetivas	27
3.3 Famílias socioafetivas	30
3.4 Famílias poliamorosas	32
4 Considerações finais	36
5 Referências	38
A MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA E PRESERVAÇÃO DAS EMPRESAS FAMILIARES E DAS FAMÍLIAS EMPRESÁRIAS	41
<i>César Calo Peghini</i>	
<i>Gustavo Pires Ribeiro</i>	
<i>Sérgio Murilo Sabino</i>	
1 Introdução	41
2 As empresas familiares e as famílias empresárias	43
3 A mediação	46
4 A governança da família empresária	57
4.1 A mediação na governança da família empresária	62
5 A governança da empresa familiar	64
5.1 A mediação na governança das empresas familiares	69
6 Conclusão	73
7 Referências	74

VEÍCULOS PARA PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO	77
<i>Natália Zimmermann</i>	
<i>Paola Gribel Brügger Spina</i>	
<i>Débora Cristina da Silva Miranda</i>	
1 Introdução	77
2 Seguros de pessoas	78
3 Seguro de vida	78
4 Planos de previdência e seguro	79
5 Fundos de investimento fechados	85
6 Conclusão	88
<i>HOLDINGS IMOBILIÁRIAS, OFFSHORES, TRUSTS E O ART. 182, § 2º, DO PLP 108/2024: ITCMD DEVIDO NO ESTADO DE SITUAÇÃO DE CADA IMÓVEL DA EMPRESA?</i>	89
<i>Daniela Vergniassi</i>	
<i>Sergio Mitsuo Vilela</i>	
1 Introdução	89
2 Visão doméstica: “seu ou de sua controlada” e o princípio da tipicidade fechada	92
3 Visão internacional: <i>holdings</i> no exterior, <i>trusts</i> e outros arranjos em que não há inventário	96
3.1 <i>Holding</i> imobiliária controlada por <i>offshore</i>	97
3.2 <i>Trusts</i> e outros arranjos em que não há inventário	98
3.2.1 <i>Holding</i> imobiliária controlada por <i>offshore</i> contribuída para <i>trust</i>	98
3.2.2 <i>Holding</i> imobiliária controlada por <i>offshore</i> em <i>joint tenancy with rights of survivorship</i>	100
3.2.3 <i>Holding</i> imobiliária controlada por <i>offshore</i> em <i>share classes</i>	103
3.3 Direito comparado – mudança de política do Estado de Washington e os acordos para evitar a bitributação de heranças	104
4 Conclusão	106
5 Referências	107
○ PAPEL DA <i>HOLDING</i> NO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO-PATRIMONIAL	109
<i>Cesar Amendolara</i>	
<i>Maria Eduarda Teixeira Pedroso</i>	
<i>Yvani Chung</i>	
1 Introdução	109
2 Órgãos de administração	111

2.1 Reunião de Sócios/Assembleia de Acionistas	111
2.2 Conselho de Administração	112
2.3 Diretoria	113
2.4 Conselho de Família e Comitês	113
3 Acordo de acionistas/quotistas das <i>holdings</i> no âmbito do planejamento sucessório-patrimonial	114
4 Acordo de acionistas e de quotistas	115
5 Principais cláusulas do acordo de acionistas e de quotistas	116
5.1 Exercício do direito de voto	117
5.2 Direito de preferência e direito de primeira oferta	118
5.3 <i>Tag along</i>	119
5.4 <i>Drag along</i>	119
6 Conclusão	120
7 Referências	121
CONFLITOS DE COMPETÊNCIA E ITCMD: TRIBUTAÇÃO DE ATIVOS ENVOLVENDO ELEMENTOS DE CONEXÃO COM O EXTERIOR	123
<i>Renato Vilela Faria</i>	
<i>Carolina Frias Constantino</i>	
1 Considerações iniciais	123
2 Regras gerais do Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doação	124
2.1 Aspecto material	126
2.2 Aspecto quantitativo	128
2.3 Aspecto espacial	132
2.4 Aspecto temporal	137
2.5 Aspecto pessoal	137
3 A inconstitucionalidade da incidência do ITCMD nas hipóteses previstas no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal	138
3.1 Contexto fático	138
3.2 Discussão no Supremo Tribunal Federal	142
3.2.1 <i>Leading case</i>	143
3.2.2 Voto vencedor	143
3.2.3 Voto vencido	144
3.2.4 A tese fixada e a modulação de efeitos	145
4 A repercussão geral e seus efeitos práticos	147

5 A repercussão do Tema 825 nos estados da federação	151
5.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade	156
6 Do possível <i>obiter dictum</i> no julgamento do Tema 825	158
7 As transmissões com conexão no exterior no contexto da Reforma Tributária	162
8 Síntese conclusiva	167
CONTROVÉRSIAS NA APLICAÇÃO DA IMUNIDADE DO ITBI NA CONFERÊNCIA DE IMÓVEIS AO CAPITAL DE SOCIEDADES	169
<i>Raul de Paula Leite Filho</i>	
<i>Bernardo Spinelli Bessa</i>	
1 Introdução	169
2 Aplicação incondicionada da imunidade no caso de integralização de imóveis ao capital de sociedades	170
3 Não aplicação da imunidade sobre a diferença (“excedente”) entre o valor venal do imóvel e o capital integralizado	181
4 Não aplicação da imunidade do ITBI para sociedades sem atividade econômica	189
5 Conclusão	194
DELIMITAÇÃO DOS CONCEITOS DE RESIDENTE E NÃO RESIDENTE DE PESSOAS FÍSICAS: ASPECTOS TEÓRICOS, PRÁTICOS E CONTROVÉRSIAS SOBRE O TEMA NO BRASIL	195
<i>Alexandre Luiz Moraes do Rêgo Monteiro</i>	
<i>Beatriz Quintana Jacob</i>	
1 Introdução	195
2 A legislação brasileira e a delimitação da residência fiscal dos contribuintes	197
2.1 A Instrução Normativa da Receita Federal n. 208/2002 (IN RFB 208/2002)	197
2.1.1 Residência em caráter permanente	199
2.1.2 Brasileiros que retornem ao Brasil com ânimo definitivo e estrangeiros com vistos temporário ou definitivo	200
2.1.3 Pessoas físicas a serviço de entidade governamental	202
2.1.4 Saída definitiva do País	203
2.1.5 Saída temporária do País	204
3 Os cenários de dupla residência fiscal dos contribuintes pessoas físicas	206
4 Síntese conclusiva	210
5 Referências	211

CONSEQUÊNCIAS FISCAIS DE PESSOA FÍSICA NÃO RESIDENTE QUE SAI DO BRASIL SEM ENTREGAR DECLARAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DEFINITIVA MAS CONTINUA ENTREGANDO A DIRPF NOS ANOS POSTERIORES	213
<i>Leonardo Freitas de Moraes e Castro</i>	
<i>Guilherme Aisemann Goulart Paiva</i>	
1 Introdução	213
2 Legislação aplicável	215
3 Da obrigatoriedade de entrega da DIRPF no Brasil	220
4 Da saída definitiva e comunicação definitiva	224
5 Da continuidade da entrega da DIRPF mesmo após a saída sem a entrega da Declaração de Saída Definitiva	225
6 Jurisprudência administrativa sobre o tema	227
7 Jurisprudência judicial sobre o tema	239
8 Conclusão: Efeitos de uma pessoa física não residente após 12 meses de sua retirada do Brasil sem retornar no primeiro ano e, a partir do segundo ano, permanecendo 183 dias fora do Brasil, seguir entregando a DIRPF na qualidade de não residente por não ter entregue a Declaração de Saída Definitiva ou a Comunicação de Saída Definitiva	242
TRIBUTAÇÃO DA VARIAÇÃO CAMBIAL DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR À LUZ DA NOVA LEI 14.754/2023	245
<i>Camila Abrunhosa Tapias</i>	
<i>Jaime de Araújo Granja</i>	
1 Introdução	245
2 Das aplicações realizadas no exterior por pessoas físicas	246
3 Das entidades controladas no exterior	248
3.1 Do lucro auferido pelas entidades controladas no exterior optantes pela “opacidade” para fins tributários	249
4 Conclusão	253
5 Referências	253

A TRIBUTAÇÃO DA MARCAÇÃO A MERCADO DE ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS PELO MÉTODO VJORA NO CONTEXTO DA ATUALIZAÇÃO DAS ENTIDADES CONTROLADAS NO EXTERIOR PREVISTA NA LEI 14.754/2023	255
<i>Thiago Pereira Braga de Moraes</i>	
<i>Igor Ribeiro Ferreira</i>	
1 Introdução	255
2 A atualização do valor dos bens e direitos no exterior e o critério para aferição do valor de mercado de entidades controladas	259
3 O lucro contábil como base de cálculo do IRPF e a classificação dos ativos financeiros	262
4 Implicações tributárias da atualização de ativos contabilizados pelo VJORA	267
5 Operacionalização na Declaração de Ajuste Anual	269
6 Conclusão	271
7 Referências	272
PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E OS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	273
<i>Alexandre Evaristo Pinto</i>	
<i>Leonardo Thomaz Pignatari</i>	
1 Introdução	273
2 O que são os Fundos de Investimento em Participações?	274
3 Como é o tratamento tributário dos rendimentos decorrentes de FIPs?	277
4 Como o CARF enxerga as operações envolvendo FIPs?	280
5 Conclusão	291
6 Referências	292
A LEI N. 14.754/2023 E O OBJETIVO DE COMBATER O DIFERIMENTO DA TRIBUTAÇÃO DA RENDA PROVENIENTE DE INVESTIMENTOS DETIDOS NO EXTERIOR POR PESSOAS FÍSICAS	293
<i>Ramon Tomazela Santos</i>	
1 Introdução	293
2 O regime das aplicações financeiras no exterior	294
3 Entidades controladas no exterior	297
4 A inconstitucionalidade do art. 5º da Lei n. 14.754/2023	302
5 O problema do uso isolado do critério da renda passiva	306
6 O lucro a ser tributado	313
7 O regime de transparência completa	320
8 A variação cambial dos investimentos	322

9 Conclusões	323
10 Referências	324
GOVERNANÇA CORPORATIVA E GOVERNANÇA FAMILIAR	327
<i>Luciana Ibiapina Lira Aguiar</i>	
1 Introdução	327
2 O conceito de governança corporativa	327
3 A governança como parte do desenvolvimento econômico e social	330
4 A governança corporativa no Brasil: breve histórico e tendências	331
5 Princípios da governança corporativa	335
6 Governança corporativa para todos os tipos de empresas	338
7 Governança corporativa e governança familiar	339
8 Considerações finais	343
9 Referências	343
PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO – ACORDO DE SÓCIOS E PROTOCOLO FAMILIAR	345
<i>José Ricardo de Bastos Martins</i>	